



**Portaria S.S. Nº 0007 de 01 de outubro de 2013**

Revoga o inciso I, artigo 4º da Portaria SS nº 0004, de 21 de agosto de 2013 que institui o Regimento Interno do Comitê de Vigilância de Mortalidade Materna, Mulheres em Idade Fértil e Infantil do Município de Mauá.

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigo 67, IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 9371/2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Fica revogado o inciso I do artigo 4º da Portaria SS nº 0004, de 21 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 01 de outubro de 2013.

Lumena Almeida Castro Furtado  
Secretária de Saúde